



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 66 /2024

DA DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de Rua Jair Barbosa Santiago, localizada na comunidade rural de João Gote, paralela a Rua Olimpio Barbosa Santiago, próximo ao sitio Rancho Fundo, possui as seguintes coordenadas medindo aproximadamente 214,8 metros.

Coordenada inicial	20°33'11S43°41'00"W E1.054,17M
Coordenada Final	20°33'04"S43°40'59"W E1.096,12M

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregara de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º- Está lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0914 Data entrada 23.08.24
Horário 9:05 Data saída / /
Destino Cópia
Mauro Lucio
Assinatura Responsável

Ouro Branco, 22 de Agosto de 2024.

Nilma Aparecida Silva
Nilma Aparecida Silva





02
Map





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ofício 57/2024

Exma.
Marliane Miranda
Secretaria de Obras
Marília

Solicito que seja encaminhado ao setor responsável para verificação se na comunidade rural de João Gote existe rua denominada de Rua Jair Barbosa Santiago.

Atenciosamente

Ouro Branco, 20 de Maio de 2024.



Recebido
20/05/24

Nilma Aparecida Silva

Declaração dos moradores local

- Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com a utilização do nome do senhor Jair Barbosa Santiago, e autorizamos a oficialização do nome para nomear a Rua no distrito de João Gote em Ouro Branco, MG.

[illegible]

